



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 33/98.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Ciências Biológicas, da Professora Assistente – Nível 01 ARIADNE DO NASCIMENTO MOURA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 34/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013637/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir do dia 29 de outubro de 1997, o Título de Doutor em Ciências Biológicas, da Professora Assistente – Nível 01 ARIADNE DO NASCIMENTO MOURA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013637/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 1998.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA